C. MARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"
Plenário Gilmar Rodrigues
Tel: (15) 3556–1473 / 2013 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Avenida Iporanga, n° 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/S.P.
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.

PORTARIA 015/2019

ADILSON RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1.º - A Câmara Municipal funcionará das 08H00 às 12H00, do dia 10 de julho de 2019 ao dia 25 de julho de 2019 (período de recesso parlamentar).

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 10 de julho de 2019.

ADILSON RODRIGUES DA SILVA
Presidente